

DECRETO EXECUTIVO Nº 942/2004 – DE 28 DE OUTUBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ”.

SIGFRID SIMÃO HORING, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
04 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
12 – Educação	
12.122 – Administração Geral	
12.122.0048 – Administração do Sistema Educacional	
12.122.0048.2.046 – MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ÓRGÃO	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
04 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
12 – Educação	
12.362 – Ensino Médio	
12.362.0029 – Transporte Escolar	
12.362.0029.2.048 – MANTER TRANSP. ESC. DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Outubro de 2004.

SIGFRID SIMÃO HORING
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Sigfrid Simão Horing
P/ Secretário Municipal de Administração e Planejamento